

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei

n.º 18 / 87

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º

/

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal existe.

Quanto ao mérito, um reparo merece ser feito. O percentual concedido de 34% é irrisório, não correspondendo à expectativa e a necessidade da laboriosa classe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer salvo melhor juizo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR José Carlos de Campos

MEMBRO

MEMBRO Georgino Marques Dias

Sº

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº

n.º 18 / 87

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º

/

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice
algum quanto ao aspecto legal existe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer salvo melhor juizo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO Jose Baeza Urichiza

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 18 / 87

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice
algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR ADV. LIO Alves Corrêa de Toledo Nº

MEMBRO Jose Carlos de Campos S2

MEMBRO Lazaro Alberto de Almeida